

lochpe-Maxion S.A.

CNPJ nº 61.156.113/0001-75

FATO RELEVANTE

A lochpe-Maxion S.A. (a “lochpe-Maxion”), com sede na Rua Luigi Galvani, 146 – 13º andar, São Paulo, SP, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM Nº 358, de 3.1.2002, comunica ao mercado que os seus acionistas BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (a “BNDESPAR”), Fundo de Participação Social (o “FPS”) e Fundo Fator Sinergia Fundo de Investimento em Ações (o “Sinergia” e juntamente com a BNDESPAR e FPS, os “Ofertantes”) protocolaram, nesta data, na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, pedido de registro de Distribuição Pública Secundária de 15.864.654 ações preferenciais (as “Ações”), nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão da lochpe-Maxion (a “Oferta”) sob coordenação conjunta do Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A. e Banco J.P. Morgan S.A., como *Joint-Bookrunners*, e Banco Fator S.A.

De acordo com as informações dos Ofertantes:

- as Ações objeto da Oferta são de titularidade dos acionistas BNDESPAR, FPS e Sinergia, e representam 45,6% das ações preferenciais de emissão da lochpe-Maxion;
- a Oferta será realizada por meio de distribuição pública secundária, em mercado de balcão não organizado no Brasil, nos termos da Instrução CVM Nº 400, de 29.12.2003, e com esforços de venda no exterior;
- o preço de venda será fixado após o procedimento de “bookbuilding” (coleta de intenções de investimento), conforme os Artigos 23, Parágrafo Primeiro, e 44 da Instrução CVM nº 400;
- a quantidade de ações ofertada poderá ser aumentada, nos termos previstos nos artigos 14 e 24 da Instrução CVM nº 400.
- os termos e condições detalhados da Oferta serão divulgados ao mercado por meio de aviso a ser oportunamente publicado nos termos do Artigo 53 da Instrução CVM Nº 400;

A Oferta somente terá início após a concessão do devido registro pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo, 29 de Novembro de 2005

Oscar A. F. Becker

Diretor de Relações com Investidores